

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROC. Nº: 002/2017

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 002/2017

**OBJETO:** Licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados, com os módulos de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado e sistema para publicação e hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 e 131/2009 de interesse da Câmara Municipal de Itapipoca.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017** e a **ADJUDICAÇÃO** do item a empresa que apresentou menor preço, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor da licitante **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - CNPJ Nº 03.675.644/0001-78**, no valor global de **R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)**, conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para esta Casa Legislativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados, com os módulos de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado e sistema para publicação e hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 e 131/2009 de interesse da Câmara Municipal de Itapipoca.	MES	10	2.140,00	21.400,00

### Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCM;
- 2 – à Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – à Assessoria Jurídica desta Casa, para elaboração do Contrato;
- 4 – à Diretoria Geral da Casa, para emissão da Convocação para assinatura do Contrato;
- 5 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada; e
- 6 – à Diretoria Geral da Casa, para emissão da Ordem de Serviços.

Itapipoca, 07 de março de 2017.



**GUSTAVO BARROSO BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal